# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE GÁLIA | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Gália**
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

**Câmara Municipal de Gália**
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia




**PODER EXECUTIVO DE GÁLIA**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA Nº. 3.357/19**
**DE 31 DE JANEIRO DE 2.019.**

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Senhor CÉSAR WILLIAM SANTANA DOS SANTOS, portador do RG. nº. 42.664.289-2, inscrito no CPF/MF sob o nº. 381.441.068-81, Servidor Público Municipal desde 02/07/2007, para exercer a Função de Confiança de RESPONSÁVEL POR CAMPEONATOS E TORNEIOS ESPORTIVOS, criada pela Lei nº. 2.465, de 12 de dezembro de 2.018, fazendo jus a uma gratificação de 23% (vinte e três por cento) do salário estabelecido na referencia 08 do anexo III da Lei nº. 1.212/91, correspondente, no presente exercício ao valor de R$ 503,39 (quinhentos e três reais e trinta e nove centavos).

Artigo 2º - As despesa com referida Portaria serão efetuadas de acordo com dotação própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de fevereiro de 2.019, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 31 DE JANEIRO DE 2.019.

_____

RENATO INÁCIO GONÇALVES

PREFEITO

**PORTARIA Nº. 3.358/19**
**DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.019.**

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Senhor FÁBIO REIS GREATTI, portador do RG. nº. 42.442.410-1, inscrito no CPF/MF sob o nº. 340.204.928-75, Servidor Público Municipal desde 06/03/2017, para exercer a Função de Confiança de RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CONTROLE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RURAIS , criada pela Lei nº. 2.186 de 19 de fevereiro de 2.013, fazendo jus a uma gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) do salário estabelecido na referencia 08 do anexo III da Lei nº. 1.212/91, correspondente, no presente exercício ao valor de R$ 984,89 (novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Artigo 2º - As despesa com referida Portaria serão efetuadas de acordo com dotação própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2.019, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 3.340/18 de 29 de novembro de 2.018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 01 DE FEVEREIRO DE 2.019.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito